



P R E F E I T U R A D E P E R U Í B E

BOLETIM OFICIAL

Edição 1191 - Extra - Ano XXV - 23 de fevereiro de 2023

PREFEITURA DE
Peruíbe

 /prefeituradepelui

 /prefeituradepelui

 www.peruibe.sp.gov.br

ANIVERSÁRIO DE
PERUÍBE
O MAIOR CARNAVAL
DO LITORAL DE SP

**MUUUUUITO
OBRIGADO!!!**



PERUÍBE
64

PRODUÇÃO
GRUPO HJR 15
Anos

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

17/03/2023 - Câmara Municipal - 18h - Revisão da Tarifa de Transporte Público

www.peruibe.sp.gov.br

PERUIBEPREV

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 01/2023
CONTRATO Nº 01/2022

Nº ADITAMENTO: 01/2023 - CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe – Peruibeprev – OBJETO: execução de serviços de monitoramento eletrônico 24h e manutenção mensal de sistema C.F. TV - Circuito Fechado de TV e câmeras nas instalações do Peruibeprev - CONTRATADA: Alarmes Garra Monitoramento Ltda - ME –CNPJ: 01.619.970/0001-32 - MOTIVO: Aditar o valor em R\$ 5.707,80 (cinco mil, setecentos e sete reais e oitenta centavos)/anual e prazo até 10 de fevereiro de 2024 – ASSINATURA:10/02/2023 – MODALIDADE: Dispensa de Licitação – PROCESSO Nº 42/2022 – CONTRATO Nº 01/2022.

MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE - PERUIBEPREV

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ 61.600.839/0004-06. OBJETO: COOPERAÇÃO RECÍPROCA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 203, INCISO III E ART. 214, INCISO IV), ATRAVÉS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 8.308,08. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20/02/2023.

EDUCAÇÃO

EDITAL CME Nº 01/2023, de 22 de fevereiro de 2023

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eleição para o Conselho Municipal de Educação de Peruíbe/SP.

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DE: PROFESSOR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - ENSINO FUNDAMENTAL, DIRETOR DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SUPERVISORES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E SERVIDORES DO QUADRO DE APOIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Conselho Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal no 1.717 de 09 de maio de 1997 e alterações dadas pela Lei nº 4.170 de 24 de novembro de 2022, CONVOCA, por meio do presente edital, os segmentos listados no item 1, para o PROCESSO DE ELEIÇÃO do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUIBE -SP.

1. DAS VAGAS EXISTENTES

1.1 A presente eleição dar-se-á para as seguintes cadeiras:

- 01 (um) titular e 01 (um) suplente representante dos Professores da Rede Pública Municipal, atuando na Educação Infantil;
- 01 (um) titular e 01 (um) suplente representante dos Professores da Rede Pública Municipal, atuando no Ensino Fundamental;
- 01 (um) titular e 01 (um) suplente representante dos Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal;
- 01 (um) titular e 01 (um) suplente representante dos Estudantes do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal;
- 01 (um) titular e 01 (um) suplente representante dos Coordenadores Pedagógicos da Rede Pública Municipal;
- 01 (um) titular e 01 (um) suplente representante dos Supervisores de Ensino da Rede Pública Municipal;
- 01 (um) titular e 01 (um) suplente representante dos Servidores do Quadro de Apoio da Rede Pública Municipal;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico <https://forms.gle/f2kgFVfo8pkiMBVRA>, no período das 10 horas de 27 de fevereiro de 2023, encerrando às 23h59 de 06 de março de 2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2. O período de inscrições poderá ser prorrogado, a critério do Conselho Municipal de Educação.

2.2.1. A prorrogação das inscrições de que trata o item 2.2. deste Edital poderá ser feita até o último dia previsto para as inscrições, bastando, para todos os efeitos legais, a publicação em sítio eletrônico do Conselho Municipal de Educação

2.3. A inscrição do interessado implicará no completo conhecimento e na tácita aceitação da Lei Municipal nº 1.717 de 09 de maio de 1997 e posteriores alterações, e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS

3.1. A divulgação dos interessados inscritos será disponibilizada no dia 07/03/2023, no sítio eletrônico do Conselho Municipal de Educação, sito <https://conselhos.perui.be/ConselhoView/2?showdetail=>

3.2. Os candidatos inscritos poderão interpor recurso das 9h às 15h nos dias 08 e 09/03/2023, presencialmente na Rua Francisco Moratori, 146 - Centro - Peruíbe/SP.

3.3. No dia 14 de março de 2023 será divulgado no Boletim Oficial do Município relação final dos inscritos, orientações para o processo eletivo e endereço eletrônico.

4. DO PROCESSO ELETIVO

4.1 A eleição realizar-se-á entre os dias 15 e 17/03/2023 virtualmente, conforme orientações publicadas no pelo Boletim Oficial do Município conforme item 3.3 do presente edital.

4.1.1 É de total responsabilidade do interessado o acesso ao endereço eletrônico e observância do cronograma do processo eletivo.

5. DO CRONOGRAMA

Inscrições	27/02/2023 à 06/03/2023	Formulário Eletrônico de Inscrição https://forms.gle/f2kgFVfo8pkiMBVRA
Divulgação das inscrições	07/03/2023	Conselho Municipal de Educação, sito https://conselhos.perui.be/ConselhoView/2?showdetail=
Período de Recurso	De 08 e 09/03/2023 das 9h às 15h	Rua Francisco Moratori, 146 - Centro - Peruíbe/SP
Relação Final de Inscritos (Pós - Recurso)	13/03/2023	Boletim Oficial do Município
Processo Eletivo	De 15 a 17/03/2023	Conforme orientações publicadas no Boletim Oficial do Município em 13/03/2023
Resultado Final das Eleições	28/03/2023	Boletim Oficial do Município

5. DO MANDATO

5.1 Para todos os segmentos, o mandato eletivo terá início em 01/04/2023.

5.1.1 Para os seguimentos "a", "b" e "f" descritos no item 1.1, findar-se-á em 31/03/2025

5.1.2 Para os seguimentos "c", "d", "e" e "g" descritos no item 1.1, findar-se-á em 31/03/2024

5.2 Os membros do Conselho Municipal de Educação não terão qualquer remuneração pelo exercício das atribuições que lhes forem conferidas, sendo elas consideradas de relevante interesse público.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS.

6.1 O interessado hipossuficiente, que comprovar seu impedimento de acesso as inscrições e processo eleitoral, mediante autorização expressa da Comissão Eleitoral poderá utilizar-se das dependências da Unidade de Apoio Pedagógico em seu horário de atendimento.

6.1 A Comissão Eleitoral é composta pelos membros do CME nomeados pelos Decretos Municipais nº 4.853/2019 e 5.495/2022.

6.2 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Peruíbe, 22 de fevereiro de 2023.

Bruno do Nascimento Santos
(Assinado no Original)
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Peruíbe/SP

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTO – 2.023

CONTRATO Nº 04/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIOS CURRICULARES REMUNERADOS DE ESTUDANTES DE NÍVEIS TÉCNICO E SUPERIOR NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE – CONTRATATO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE – ASSINATURA: 30/01/2022 – MOTIVO: ADITAMENTO DE PRAZO DE 12 MESES E REAJUSTE DA CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL – PROCESSO Nº 527/1/2022 – MODALIDADE: DISPENSA Nº 02/2022 – ADITAMENTO Nº 09/2023.

EDITAIS

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 01/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2023

Ficam DESCLASSIFICADOS os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido e/ou desistido no prazo estipulado no Edital de Convocação para Admissão nº. 01/2023, do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2023:

CARGO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO GERAL		
CLASSIF.	NOME	CLASSIF. CONCURSO
1	GABRIEL SANCHES LEANDRO	78
4	FERNANDA PEZOTI	95
5	EDINALVA PEREIRA DE JESUS	118
7	ELIANE DOS SANTOS ARAÚJO	135

